

RESOLUÇÃO Nº 378 DE 08 DE JULHO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 05/82, de
30.04.82.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”
do Artigo 16 da lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu regulamento
baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 05, de 30 de abril de 1982, do
Senhor Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”